

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

Companhia Aberta

Divulgação do mapa sintético consolidado de votação para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 04 de setembro de 2025 (“AGE”).

O Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 46-B, Parágrafo Único, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, divulga, aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético de votação que consolida as instruções de votos a distância proferidas por seus acionistas, as quais foram recebidas diretamente pela Companhia, pelos agentes de custódia e pelo escriturador da Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada uma das matérias constantes nos Boletins de Voto a Distância da AGE. A íntegra do mapa consolidado de votação encontra-se no Anexo.

São Paulo, 03 de setembro de 2025.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo

**Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância
Grupo Casas Bahia S.A. – Assembleia Geral Extraordinária de 04/09/2025
Base acionária de 01/09/2025**

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções
1. Definição de que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 7 (sete) membros, sendo os 2 (dois) membros adicionais eleitos com mandato equivalente ao mandato em curso dos demais conselheiros da Companhia (até a Assembleia Geral Ordinária de 2026).	1.016.734	22.416	4.616
2. Eleição do Sr. André Luiz Helmeister como membro do Conselho de Administração da Companhia.	1.014.164	18.805	10.797
3. Eleição do Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider como membro do Conselho de Administração da Companhia.	1.014.165	18.804	10.797
4. Caracterização do Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider como membro independente do Conselho de Administração, conforme o regulamento do Novo Mercado e o Anexo K da Resolução CVM nº 80/22.	911.195	121.829	10.742
5. Aumento da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025, em razão do acréscimo do número de membros da Administração da Companhia.	150.254	888.986	4.526
6. Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social, de forma a refletir os aumentos de capital decorrentes do exercício de bônus de subscrição, averbados pelo Conselho de Administração em 23 de agosto e 07	1.018.531	18.223	7.012

de outubro de 2024, bem como da Conversão das Debêntures Conversíveis homologada pelo Conselho de Administração em 06 de agosto de 2025, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada acima.			
7. Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.	1.018.484	18.518	6.764
8. Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGE, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGE em segunda convocação?	912.854	123.710	7.202